

# IV encontro **funarte** ■ políticas para as artes diálogos, territórios e conjunturas

## REGULAMENTO

### 1. APRESENTAÇÃO

Realizado desde 2011, o Encontro Funarte de Políticas para as Artes é um ciclo de reuniões com participação da sociedade. Ele tem como objetivo promover a reflexão e contribuir para a formulação e aperfeiçoamento das políticas para as artes, em abrangência nacional. Isto é realizado através do diálogo entre diferentes agentes sociais: pesquisadores, gestores, artistas, produtores e articuladores, em geral, relacionados às diversas linguagens artísticas.

Em sua quarta edição, o Encontro Funarte de Políticas para as Artes percorrerá ainda mais capitais das cinco regiões brasileiras, estendendo-se a Belém/PA, Recife/PE, Curitiba/PR, Goiânia/GO e Rio de Janeiro/RJ.

O tema do IV Encontro, “Diálogos, territórios e conjunturas” foi criado a partir dos debates nas edições anteriores do evento. Neles, a Funarte detectou a necessidade de ampliar cada vez mais o campo de discussões e, ao mesmo tempo, aumentar redes de contatos, construindo novas articulações. Por isso, a circulação em todas as regiões do país. O Encontro terá parcerias com representações regionais do Ministério da Cultura e da Funarte, e com secretarias estaduais e municipais de Cultura.

Com esta iniciativa a Fundação Nacional de Artes dá continuidade à sua política de diálogo ampliado com a sociedade. O Encontro trará para o debate diferentes perfis de pessoas que, de forma democrática, vão promover uma reflexão importante para a formulação e aperfeiçoamento da política nacional para a atividade artística.

## 2. CRONOGRAMA

IV ENCONTRO FUNARTE DE POLÍTICAS PARA AS ARTES	
AGOSTO / 2014	
AÇÕES	DATA
05/05 a 11/06/2014	Inscrição para apresentação de trabalhos
29/07/2014	Divulgação da programação completa
01 a 30/07/2014	Inscrição para participantes-ouvintes com certificado
12 e 14/08/2014	Realização do Encontro em Belém e em Recife
19 e 21/08/2014	Realização Encontro em Goiânia e Curitiba
27 e 28/08/2014	Realização Encontro Rio de Janeiro
08 a 12/09/2014	Disponibilização de certificados

## 3. INSCRIÇÕES

### 3.1 INSCRIÇÕES PARTICIPANTES OUVINTES

As inscrições para participantes ouvintes estão abertas no período de 01 a 30 de julho para gestores, pesquisadores, artistas, produtores, estudantes no campo da cultura e todos aqueles com interesse nos debates sobre políticas para as artes no país.

Para se inscrever, acesse o link [Inscrições](#) e preencha as informações solicitadas.

As inscrições são gratuitas e as vagas limitadas. Aqueles que tiverem pelo menos 75% de frequência no evento receberão certificado de participação.

### 3.2 SUBMISSÃO DE ARTIGOS E BOAS PRÁTICAS

Poderão submeter artigos e boas práticas estudantes em nível de graduação, pós-graduação (mestrado e doutorado), pesquisadores (mestres e doutores), gestores de políticas públicas e professores, representantes de instituições públicas ou privadas, de organizações do terceiro setor, agentes ou produtores culturais que tenham interesse em difundir e compartilhar experiências na área de gestão das políticas para as artes no país.

Os eixos aos quais os trabalhos e as boas práticas devem ser submetidos são:

### 3.2.1 MEMÓRIA

Acolhe trabalhos teóricos ou casos de boas práticas que estejam relacionados a políticas culturais de memória e preservação das artes brasileiras, seja por meio de programas e projetos de organização, preservação e difusão de acervos culturais ou outras atividades que espelhem políticas públicas na área de documentação.

### 3.2.2 DIFUSÃO

Acolhe trabalhos teóricos ou casos de boas práticas que estejam relacionados a políticas culturais de estímulo ao acesso, difusão ou mediação das artes brasileiras, nas mais distintas linguagens ou manifestações. Esse eixo contempla ações de fomento, apoio à realização de atividades culturais, ocupações artísticas, arte e educação, museologia, dentre outras políticas relacionadas.

### 3.2.3 PRODUÇÃO

Acolhe trabalhos teóricos ou casos de boas práticas que se relacionem com a produção artística brasileira nas diversas linguagens e manifestações. Esse eixo contempla ações de execução de políticas, de programas, de eventos dentre outras ações relacionadas.

## 3.3 PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DE ARTIGOS E BOAS PRÁTICAS

Para o envio de trabalhos teóricos e boas práticas, o proponente deve enviar o texto completo no modelo disponível para download, que deverá ter entre 08 e 15 laudas, incluindo as referências bibliográficas, Times New Roman 12, espaço 1,5 em formato PDF.

Para artigos, na primeira página do trabalho, devem constar os seguintes itens:

- título do artigo centralizado, em caixa alta e em negrito;
- nome completo do(s) autor(es) alinhado(s) à direita, indicando em nota de rodapé o(s) vínculo institucional e e-mail do(s) mesmo(s);
- resumo de 5 (cinco) a 10 (dez) linhas, com espaçamento simples;
- 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave.

Para boas práticas é necessário o correto preenchimento do formulário disponível.

O título do arquivo a ser enviado deve conter o nome completo, ou parte, do trabalho teórico/boa prática, do proponente e a **cidade onde irá apresentar o trabalho**.

O arquivo em PDF deve ser enviado para o email [cepin@funarte.gov.br](mailto:cepin@funarte.gov.br) com o assunto “Inscrição de trabalho/boa prática – Encontro Funarte – (cidade onde apresentará)”.

#### *Sobre a publicação dos trabalhos aceitos*

A íntegra das apresentações estará disponível no Portal das Artes, sem que seus autores façam jus a qualquer tipo de contrapartida financeira. O envio de trabalho para apresentação implica a plena aceitação da publicação nestas condições.

#### **4 CUSTOS DA PARTICIPAÇÃO**

A participação no evento é totalmente gratuita.

Todos os custos relacionados à hospedagem, alimentação, transporte ou quaisquer outros que o autor do trabalho selecionado venha a ter devido a sua apresentação no evento é de exclusiva responsabilidade do próprio autor.

#### **5 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todos os palestrantes autorizam a Funarte, a partir do momento em que sejam informados de sua seleção, a registrar e utilizar sua imagem, bem como divulgar publicamente os trabalhos apresentados, em áudio e vídeo, na mídia impressa, eletrônica, internet, rádio, televisão e em materiais institucionais, exclusivamente para promoção DO IV Encontro Funarte de Políticas para as Artes, podendo a Funarte, inclusive, autorizar que terceiros utilizem as imagens para a mesma finalidade. A utilização ora prevista não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e o exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração a esse título.

O envio de trabalho para apresentação implica a plena aceitação da publicação nestas condições.

**Participe!!!**

**Centro de Programas Integrados**